

18145

1

092379.2.0018145-43

Nova Friburgo, 14 de Julho de 2004

IMÓVEL:- Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, designado pelo lote de nº 49, sem benfeitorias, do loteamento denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DA PEDRA", nesta cidade, e das correspondentes frações ideais de 450,00/391.797 avos representativa do lote e 5.732,16/391.797 avos, correspondente a área de uso comum do respectivo terreno, oriundo de remembramento, com a área total de 391.797,00m²., 12,00m. de frente para o rodó existente; 05 (cinco) segmentos de 62,00m., 60,50m., 209,30m., 25,00m. e 96,50m. do lado que confronta com o loteamento "Sítio da Pedra"; 231,35m. do lado que confronta com o imóvel de propriedade da COPASC; 948,00m. confrontando com terrenos do "Parque São Clemente"; em 02 (dois) segmentos de 285,00m. e 102,85m. pela linha foreira à Municipalidade confrontando com terras do lote de nº 22 da "Fazenda Nacional Córrego D'Antas"; e, 05 (cinco) segmentos de 313,55m., 101,85m., 109,40m., 35,65m. e 356,20m., confrontando com terrenos de propriedade de Evangelina Guilhermina Rocha Miranda e Outros, fechando o perímetro com o espaço ideal de 450,00/391.797 avos do terreno, correspondente ao lote nº 49, sem benfeitorias, acima citada, perfaz a área de 450,00m²., 15,00m. de frente para a rua Turmalina; 15,00m. de largura na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 54; 30,00m. de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote de nº 48; e, 30,00m. de extensão de frente a fundos do outro lado, onde confronta com o lote nº 50.- **PROPRIETÁRIAS:-** PEDRINCO S/A - PEDREIRAS E INDUSTRIAS DE CONCRETO, com sede nesta cidade na rua Maria Duque Estrada Laginestra, nº 900, Parque São Clemente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.540.930/0001-50; e, GEMINI ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, na rua Maria Duque Estrada Laginestra, nº 900, Parque São Clemente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.558.787/0001-72.- **REGISTRO** - Livro 2-BZ do "Registro Geral" dele as fls. 87, através R-1-18145, AV-4 e AV-47 da matrícula nº 12.692 deste Registro de Imóveis.- **Referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO**, 14 de julho de 2004,

Victor Guilherme Taranto Kienen/Substituto

R-1-18145:- TRANSMISSÃO(S) PEDRINCO S/A - PEDREIRAS E INDUSTRIAS DE CONCRETO e GEMINI ENGENHARIA LTDA., acima qualificadas.- **ADQUIRENTE(S):** ANDRÉ LUIZ DE BASTOS FERREIRA, brasileiro, publicitário, portador da Carteira IFP, nº 07748498, de 21/11/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.795.127-68, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens com Lili Ventura Spínelli, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Carlos Machado, nº 99/103, Barra da Tijuca.- **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 4º Ofício (Conselheiro Paulino) desta Comarca, no Livro nº 68, às fls. 87, ato nº 11, datada de 29/07/2002.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** O referido na matrícula acima, nº 18.145.- **VALOR:-** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).- **O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO**, 14 de Julho de 2004,

Victor Guilherme Taranto Kienen/Substituto

(R).1 ato
RFN40315

AV-2-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26/12/2005, feito ao Titular deste Cartório, por André Luiz de Bastos Ferreira, ao qual juntou certidão expedida pela Divisão de Análise e Cadastro e Tributação da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, datada de 17/10/2005; bem como, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº. 038932005-17024020, datada de 26/12/2005, para constar a construção na fração ideal de 450,00/391.797 avos do terreno objeto da presente matrícula, de uma residência unifamiliar com a área de 163,75m². e anexo com 51,80m²., perfazendo o total de 215,55m². de construção, situados na rua Waldemar Chagas do Nascimento, nº. 136, Condomínio Sítio da Pedra, nesta cidade, de acordo com o processo nº. 012785, datado de 29/08/2005.- Protocolo nº 42.563, de 28/12/2005.- Nova Friburgo, 18 de janeiro de 2006.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lucio de Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO

Victor Guilherme Taranto Kienen

ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RHP45515 CRP

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

18145

Ficha

01v

092379.2.0018145-43

20 de abril de 2009.

AV-3-18145:- Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25/03/2009, feito ao titular deste Cartório por Simone Serra Vieira Nitzsche, ao qual juntou cópia da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil da 1ª Circunscrição - 1º Distrito desta Cidade de Nova Friburgo/RJ, do Livro nº 23-B, às fls. 289v., termo nº 2.814, datada de 15/04/2008, para constar que se encontra averbado à margem do termo acima citado, a separação consensual dos proprietários, André Luiz de Bastos Ferreira e Lilia Ventura Spinelli, por sentença datada de 09/04/2008, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba/SP, dos autos do processo nº 2008.2314-9, continuando o ex-cônjuge-mulher a usar o nome de solteira; e, alterando-se, conseqüentemente, o estado civil de ambos, para separados.- Protocolo nº 47.943, de 25/03/2009.- Nova Friburgo, 20 de abril de 2009.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO

Victor Guilherme Taranto Kienem

ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato

RMU38680 ZJA

R-4-18145:- TRANSMITENTE(S):- ANDRÉ LUIZ DE BASTOS FERREIRA, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, portador da CI do IFP nº 07748549-8, de 21/11/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.795.127-68, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, na rua Pastor José Nogueira, nº 87 - Tivoli Park.- ADQUIRENTE(S):- LILIA VENTURA SPINELLI, brasileira, separada consensualmente, pedagoga, portadora da CI do IFP nº 08262674-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.789.497-00, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba/SP, na rua Pastor José Nogueira, nº 87 - Tivoli Park.- TÍTULO:- Formal de Partilha.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha extraição pelo Cartório da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba/SP, dos autos da ação de separação consensual, processo nº 2008.2314-9, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, datado de 08/04/2008.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- Metade ideal do imóvel lançado na matrícula nº 18.145.- VALOR:- R\$ 123.340,24 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta Reais e vinte e quatro centavos).- O ITBI de reposição foi pago à Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através guia nº 000447, em 24/03/2009.- Inscrição Municipal nº 0640100136949-5.- Protocolo nº 47.953, de 26/03/2009.- Nova Friburgo, 20 de abril de 2009.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO

Victor Guilherme Taranto Kienem

ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato

RMU38681 JVE

R-5-18145:- TRANSMITENTE(S):- LILIA VENTURA SPINELLI, brasileira, separada consensualmente, pedagoga, portadora da CI de nº 08262674-8, expedida pelo IFP/RJ em 17/12/1986, inscrita no CPF/ME sob o nº 000.789.497-00, residente e domiciliada no Loteamento Sítio da Pedra, s/nº, lote nº 49.- ADQUIRENTE(S):- FABRICIO SALGADO CARDINOT, brasileiro, militar, portador da C.I. de nº 020475294-3, expedida pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro em 14/02/2006, e inscrito no 051.556.327/73, e sua mulher NAIANE SILVA DOS SANTOS CARDINOT, brasileira, empresária, portadora da C.I. de nº 11.734.489-5, expedida pelo Detran/RJ em 26/07/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.877.177/11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11/03/2000, posteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Thieres Perissê, nº 40, Perissê.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 214, às fls. 10, ato nº 03, datada de 30/03/2009.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 18.145.- VALOR:- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais), tendo sido por exigência fiscal o imóvel avaliado pela importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil Reais).- Inscrição Municipal nº 0640100136949-5.- Protocolo nº 47.962, de 30/03/2009.- Nova Friburgo, 24 de abril de 2009.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO

Victor Guilherme Taranto Kienem

ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato

RMU38694 SOI

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

18145

02

092379.2.0018145-43

Nova Friburgo,

24 de fevereiro de 2014.

AV-6-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 17/02/2014, feito ao Titular deste Cartório, por **Simone Serra Vieira**, a qual juntou certidão expedida pelo Cadastro Imobiliário e Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 07/08/2013; bem como, Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, CND nº 037722014-88888432, datada de 13/02/2014, para constar a construção no terreno objeto da presente matrícula, do acréscimo com a área de 192,81m². de construção, efetuado na residência (unifamiliar) e averbada com a área inicial de 215,55m². de construção, perfazendo o total de 408,36m². de construção, situada na rua Waldemar Chagas do Nascimento, nº 136, Sítio da Pedra, nesta cidade, de acordo com o processo nº. 013348, datado de 05/07/2013.- Sendo atribuído o valor para a construção do acréscimo de R\$ 330.304,74 (trezentos e trinta mil, trezentos e quatro Reais e setenta e quatro centavos), de acordo com ARO – Aviso de Regularidade de Obra nº 1554882, datado de 27/01/2014.- Protocolo nº 60.481, de 17/02/2014.- Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 2014.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

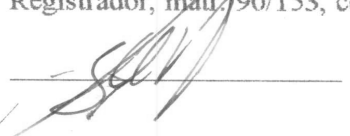
R-7-18145:- TRANSMITENTE(s):- FABRICIO SALGADO CARDINOT e sua mulher NAIANE SILVA DOS SANTOS CARDINOT, acima qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Argentina, nº 19, casa, Condomínio Solares da Pedra, Vale dos Pinheiros.- **ADQUIRENTE(s):-** PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, gestora comercial, portadora da CI nº 20.108.306-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.517.187-89, e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, brasileiro, diretor comercial, portador da CI nº 20.138.502-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.232.367-50, casados em 12/03/2011 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Waldemar Chagas do Nascimento, nº 136, casa 49, Condomínio Sítio da Pedra, Vale dos Pinheiros.- **TITULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TITULO:-** Contrato nº. 10129335106, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, instrumento particular este, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29/06/1966 e Lei nº. 9.514/97, de 20/11/1997, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 31/03/2014.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº. 18.145, AV-2 e AV-6-18.145.- **VALOR:-** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil Reais), tendo sido por exigência fiscal avaliado pela importância de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil Reais).- O Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários foi pago a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, através guia nº. 000775/2014, em 06/05/2014; e, o Landêmio foi pago ao mesmo Órgão Municipal, através Alvará de Licença nº. 35.541, datado de 06/05/2014.- Protocolo nº. 60.898, de 06/05/2014.- Nova Friburgo, 12 de maio de 2014.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: TABV 38128 ZOG

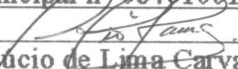
Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

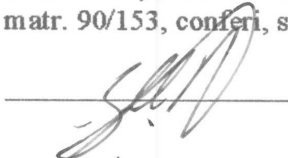
R-8-18145:- CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04.- **DEVEDORES FIDUCIANTES:-** PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, acima qualificados.- **TITULO:-** Alienação Fiduciária em Garantia.- **FORMA DO TITULO:-** Contrato nº. 10129335106, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, instrumento particular este, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29/06/1966 e Lei nº. 9.514/97, de 20/11/1997, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 31/03/2014.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº. 18.145, AV-2 e AV-6-18.145.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 594.317,95 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete Reais e noventa e cinco centavos).- **PRAZO:-** 360 meses.- **TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL:-** 11,5000%.- **TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL:-** 10,9349%.- **TAXA EFETIVA DE JUROS MENSAL:-** 0,9112%.- **TAXA NOMINAL DE JUROS MENSAL:-** 0,9112%.- **TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL COM BENEFÍCIO:-** 9,1900%.- **TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL COM**

"CONTINUA NO VERSO"

BENEFÍCIO:- 8,8242%.- TAXA EFETIVA DE JUROS MENSAL COM BENEFÍCIO:- 0,7353%.- TAXA NOMINAL DE JUROS MENSAL COM BENEFÍCIO:- 0,7353%.- PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO:- mensal.- DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 30/04/2014.- CUSTO EFETIVO TOTAL – CET (anual):- Taxa de Juros: 12,1900%.- Taxa de Juros com benefício: 9,9000%.- VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:- R\$ 6.199,54 (seis mil, cento e noventa e nove Reais e cinquenta e quatro centavos).- PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA:- PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA – Percentual (100,00%) e LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA – Percentual (0,00%).- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) devedor(a)/fiduciante(es) aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97.- O(a)(s) comprador(a)(es) cede(m) e transfere(m) ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta, podendo, enquanto adimplente(s) utilizar(em) livremente o imóvel, por sua conta e risco.- O(a)(s) comprador(a)(es) compromete(m)-se a manter o imóvel em perfeito estado de segurança e habitabilidade, e a pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel ou sejam inerentes à garantia, tais como contribuições devidas ao condomínio de utilização do edifício.- O(a)(s) comprador(a)(es) obriga(m)-se a fazer às suas custas, dentro do prazo de notificação que lhes forem feitas, as obras e os reparos julgados necessários, ficando vedada a realização de qualquer obra de modificação ou acréscimo, sem prévio e expresse consentimento do Credor.- O cumprimento desta obrigação poderá ser fiscalizado pelo Credor obrigando-se o(a)(s) comprador(a)(es) a permitir o ingresso de pessoa credenciada a executar as vistorias periódicas.- O(a)(s) comprador(a)(es) pagará(ão) juntamente com as prestações mensais, os prêmios dos seguros de danos físicos do imóvel, seguro de morte e invalidez permanente.- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil Reais).- Protocolo nº. 60.898, de 06/05/2014.- Nova Friburgo, 12 de maio de 2014.- Eu, , Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente registro.- E eu, Jäder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EABV 38129 KEX


Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

AV-9-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24/03/2017, celebrado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, feito ao titular deste Cartório pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, credor fiduciário do crédito imobiliário oriundo do R-8-18.145, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, conforme certidões nos autos nºs. 032/FSM/2017 e 033/FSM/2017 de intimações dos mesmos, datados de 30/01/2017, certificados em 06/04/2017 e mediante a prova do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI que foi pago a Secretaria Municipal de Finanças Planejamento Desenvolvimento Econômico e Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 348/2017, em 05/04/2017, e o laudêmio foi pago ao mesmo Órgão Municipal, através Alvará de Licença nº. 36.377, datado de 05/04/2017, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., sendo atribuído à consolidação o valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil Reais), e avaliado em R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil Reais), nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997 c/c art. 563, XXXIII da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; ficando, por consequência, cancelada a Alienação Fiduciária, constante do registro R-8-18.145, e o imóvel livre do citado ônus que o gravava, para todos os efeitos e fins de direito.- Inscrição Municipal nº 06401001360495.- PROTOCOLO Nº 66595 de 05/04/2017.- Nova Friburgo, 06 de abril de 2017.- Eu, , Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jäder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EBST 12079 VBM


Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

AV-10-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, celebrado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, feito ao titular deste Cartório pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., a qual juntou Termo de

Quitação datado de 15/05/2017, celebrado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo credor fiduciário, "Itaú Unibanco S/A", enviado ao Oficial do Registro de Imóveis, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, constante do registro R-8-18.145; ficando, por consequência, o imóvel livre do ônus que o gravava, e o citado registro cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- PROTOCOLO Nº 66900 de 07/06/2017.- Nova Friburgo, 14 de junho de 2017.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: ECBP 58504 JIP

Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

AV-11-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do Banco de Indisponibilidade que consta o protocolo da indisponibilidade nº 202308.1410.02864355-IA-480 de 14/08/2023, processo nº 01008857820165010302 da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ - TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ - Rio de Janeiro, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF/MF nº 095.517.187-39, e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 123.232.367-50, pelo que fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo até posterior determinação Judicial.- Protocolo nº 78437 de 09.08.2023.- Nova Friburgo, 05 de setembro de 2023.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 55475 IY

Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153

AV-12-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do Banco de Indisponibilidade que consta o protocolo da indisponibilidade nº 202308.0812.02854247-IA-268 de 08/08/2023, processo nº 01012881320175010302 da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ - TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ - Rio de Janeiro, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF/MF nº 095.517.187-39, e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 123.232.367-50, pelo que fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até posterior determinação Judicial.- Protocolo nº 78437 de 09.08.2023.- Nova Friburgo, 05 de setembro de 2023.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 55476 CWS

Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153

AV-13-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do Banco de Indisponibilidade que consta o protocolo da indisponibilidade nº 202308.0816.02855481-IA-409 de 08/08/2023, processo nº 01006764120185010302 da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ - TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ - Rio de Janeiro, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de PATRICIA SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF/MF nº 095.517.187-39, e seu marido LUIZ ARNALDO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 123.232.367-50, pelo que fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até posterior determinação Judicial.- Protocolo nº 78437 de 09.08.2023.- Nova Friburgo, 05 de setembro de 2023.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 55477 ZHJ

Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153

AV-14-18145:- Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, "a" da Lei nº. 6.015, de 31/12/1973, para constar que houve erro material, quanto aos lançamentos das averbações AV-11, AV-12 e AV-

"CONTINUA NO VERSO"

13 da presente matrícula nº 18.145, referentes às indisponibilidades em nome dos antigos proprietários **Patricia Santana Almeida Oliveira** e seu marido **Luiz Arnaldo Neves de Oliveira**; tendo em vista que o imóvel foi "Consolidado" para o fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atual proprietário conforme AV-9-18.145; ficando, por consequência, as citadas averbações canceladas e consideradas inexistentes, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 79172 de 29.11.2023.- Nova Friburgo, 29 de novembro de 2023.- Eu, **Fábio da Silva Marú**, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, **Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa**, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico
Número: **EEQE 26243 ICR**.-

Sergio Lucio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94)
Matr 94/8202

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital